



CIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 784/2024-GP.

Tremembé, 06 de setembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atenção ao Requerimento nº 150/2024, de autoria do Vereador Senhor César Augusto Marques, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública desta municipalidade.

Sem outro motivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância

Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4800

Data 09/09/24

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ-SP.

CIENTE
em 09/09/24

Presidente



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

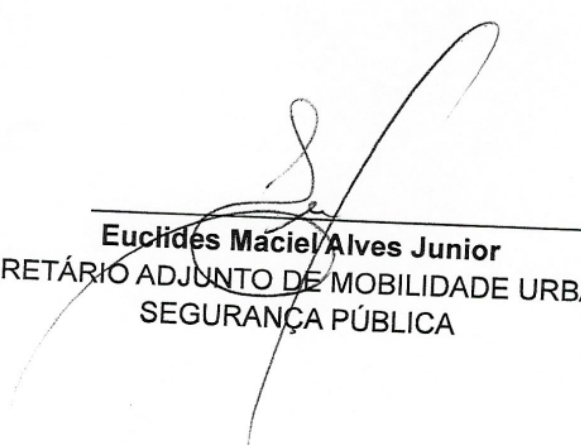
Tremembé, 05 de setembro de 2024


Da: Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública
Para: Gabinete do Prefeito
Anexo: Ofício empresa

Prezado Secretário,
Em atendimento ao Requerimento nº 150/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do nobre Edil Senhor Cesar Augusto Marques, que solicita informações sobre e empresa terceirizada de vigilância patrimonial (guardas). Informamos:

Encaminhamos a resposta dos questionamentos, que foram enviadas a empresa Nobre Segurança.

Atenciosamente,


Euclides Maciel Alves Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E
SEGURANÇA PÚBLICA


Ana Carolina Pereira Hardt
Secretária Municipal Adjunta da
Chefia do Gabinete do Prefeito

ec. 0510912024



São Paulo, 05 de setembro de 2024

Em resposta ao requerimento:

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Senhor Vereador Cesar Augusto Marques,

Replicamos,

1- Qual o nome da empresa terceirizada da Vigilância Patrimonial?

R: NOBRE SEGURANÇA LTDA.

2- Nome de todos os funcionários da empresa?

R: ALESSANDRO MORAES DA CRUZ, CICERO JOSE TOLEDO, MARIO CELSO DE TOLEDO CHAGAS, UBERLAN EVANGELISTA DOS SANTOS, EDMILSON MARTINS CROZARIOL, WILLIAN SANTANA SOARES, LEANDRO MARTIMIANO, ADRIANO ANGELO PANNACE, LUIS ALBERTO NOBRE DE JESUS, ROBERTO CARDOSO JUNIOR, CLEBER HENRIQUE TEIXEIRA, JOAO ROBERTO DOS SANTOS, FILIPE ORTIZ MIRAGAIA DE OLIVEIRA, FIDELCINO INACIO DA SILVA JUNIOR, ROGERIO NALDI, ARTHUR ANDRE DA VEIGA COSTA, BENEDITO LUIZ MATHIAS, MARCO ANTONIO ROVIDA, VAGNO VENICIO CORREA, JOAO BATISTA MEDEIRO, MATHEUS PAZZINI DE CASTRO.

3- Quais os funcionários da empresa que são candidatos a vereador neste pleito?

R: A legislação trabalhista brasileira não obriga os colaboradores a fornecerem informações pessoais à empresa, desde que tais informações não interfiram no desempenho de suas funções. A Constituição Federal e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) garantem a proteção à privacidade e aos dados pessoais, o que significa que a empresa deve solicitar apenas os dados estritamente necessários para o cumprimento de suas obrigações legais e contratuais.

4- Quais os funcionários que foram mandados embora mês a mês no ano de 2024 ?

R: MARCIO DO ESPIRITO SANTO LIM, ABNER GABRIEL DE OLIVEIRA S.

5- O senhor Celso Couto é o responsável pela empresa?

R: Não. O responsável é o Senhor Paulo Roberto Chitero.